

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 106, de 20 de fevereiro de 2024

Designa servidores para comporem a Coordenação de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 1º de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Coordenação de Patrimônio, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Coordenação de Patrimônio, no âmbito desta Autarquia, subordinada diretamente à Gerência de Compras e Apoio Administrativo:

Sílvio Afonso da Silva, CPF nº ***.039.21.**;

Sônia Mendanha Borges, CPF nº *.701.661-**;

Ronaldo de Bessa Carvalho - CPF nº ***.478.501-**;

Deivid Paulo Londes Machado, CPF nº ***.619.541-**;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 486/2022 (SEI nº 000034347532).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 20/02/2024, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56931149** e o código CRC **2FCADF63**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.535, Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia-GO, CEP: 74.621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900066009663



SEI 56931149